



PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2023/ 2024
EDITAL 31/2023

4ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 18 de julho de 2024.

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2024 de candidatos à matrícula no 8º ano do Ensino Fundamental convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente entre os dias 24 e 26 de fevereiro de 2024 das 09h às 16h**, no Campus para o qual concorreu.

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove o candidato ter nascido na faixa etária estabelecida para o ano/série escolar a ser cursado, constante no subitem 1.5. do presente Edital;
- b) original e fotocópia da carteira de identidade do responsável legal e do candidato;
- c) 4 (quatro) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal pelo candidato;
- e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, caso não conste na Certidão de Nascimento;
- f) original e fotocópia da carteira ou atestado de vacinação;
- g) original e fotocópia de atestado médico recente para fins escolares, liberando o aluno para frequentar as aulas de Educação Física; e,
- h) original e fotocópia do comprovante de residência.
- i) Declaração escolar, comprovando que o candidato sorteado concluiu no ano letivo de 2023, com pleno aproveitamento, o ano escolar do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio imediatamente anterior ao da matrícula, em estabelecimento de ensino devidamente credenciado e apresentando as providências tomadas para liberação do histórico escolar.

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será aceita a matrícula de estudantes que tragam dependência das séries cursadas anteriormente.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de

documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar a primeira semana de aulas, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

LISTA DE CONVOCADOS

ADMISSÃO AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 31/2023

4ª Convocação - Admissão ao 8º ano do Ensino Fundamental

CAMPUS TIJUCA II - Ampla Concorrência		
posição	inscrição	candidato
2	TJ2.18.00038/24	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE JESUS RIBEIRO MATOS
3	TJ2.18.00061/24	CAIO MURRER DE FIGUEIREDO PADRÃO
4	TJ2.18.00016/24	JOSÉ RENAN PINHEIRO BEZERRA
5	TJ2.18.00056/24	JULIA MAIA MACEDO DE OLIVEIRA